



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

**Objeto:** Constituem objetos da presente licitação a execução de obras na modalidade de empreitada global: **contratação de empresa com objetivo a construção de uma construção de uma Escola Rural no Assentamento Companheiro Keno, conforme Termo de Compromisso PAR Nº31450/2014, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, que compõem este Edital.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de **R\$ 1.012.852,62 (um milhão doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais, sessenta e dois centavos)**.

**Modalidade:** Concorrência, tipo menor preço global (regime de empreitada).

**Credenciamento:** até às 08h30min do dia 28 de setembro de 2015.

**Abertura:** 09h00min do dia 28 de setembro de 2015.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)). Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de agosto de 2015.

**Fábio Júnior Soares**

**Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações**

## ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 5.122 de 27 de julho de 2015 publicado no, Diário Oficial do Município, Edição nº. 0768 página 7 de 28 de julho de 2015 faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº 3.244 de 14 de julho de 2015, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, Art. 43,

### LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº 3.250 de 27 de julho de 2015, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, Art. 43, Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 5.123 de 27 de julho de 2015 publicado no, Diário Oficial do Município, Edição nº. 0768 página 7 de 28 de julho de 2015 faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº 3.244 de 14 de julho de 2015, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, Art. 43,

### LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº 3.250 de 27 de julho de 2015, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, Art. 43,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**

## ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 5.124 de 27 de julho de 2015 publicado no, Diário Oficial do Município, Edição nº. 0768 página 7 de 28 de julho de 2015 faz-se a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº 3.244 de 14 de julho de 2015, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, Art. 43,

### LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná. No uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº 3.250 de 27 de julho de 2015, e a Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, Art. 43,

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2015.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 77/2015  
**CONTRATO Nº** 339/2015  
**OBJETO:** aquisição de flores, plantas, arranjos e buquês para o Departamento de Cultura.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** INEZ BERNADINO DOS SANTOS.  
**VALOR:** R\$ 5.375,30 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 17 de março de 2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2015  
**FISCAL DO CONTRATO:** Suzana Bett Bagio.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0720.1339100092.071 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1936.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 97/2015  
**CONTRATO Nº** 341/2015  
**OBJETO:** aquisição de veículo, tipo pick- up para Secretaria Municipal de Conservação Urbana.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.  
**VALOR:** R\$ 120.530,00 (cento e vinte mil quinhentos e trinta reais).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 18 de dezembro de 2015  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015  
**FISCAL DO CONTRATO:** Levy dos Santos Moraes.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200251.183	4.4.90.52.00	FR 509	COD REDUZIDO 2545
1110.0412200251.179	4.4.90.52.00	FR 000	COD REDUZIDO 1349

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 100/2015  
**CONTRATO Nº** 342/2015  
**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A.  
**VALOR:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 18 de agosto de 2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015  
**FISCAL DO CONTRATO:** Levy dos Santos Moraes e André de Souza Melo.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2526
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1387

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 100/2015  
**CONTRATO Nº** 343/2015  
**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.  
**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.  
**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.  
**VALOR:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).  
**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 18 de agosto de 2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015  
**FISCAL DO CONTRATO:** André de Souza Melo.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1387
---------------------	--------------	--------	-------------------

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 100/2015

**CONTRATO Nº** 344/2015

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A.

**VALOR:** R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 18 de agosto de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Levy dos Santos Moraes e André de Souza Melo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1110.1545200252.138	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2526
0710.1236100082.054	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1387

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 101/2015

**CONTRATO Nº** 345/2015

**OBJETO:** contratação de empresa para realização de transporte extra para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ZANI TUR TURISMO LTDA.

**VALOR:** R\$ 62.696,77 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 18 de dezembro de 2015

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Enos Sampaio Maia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0710.1236100082.054	3.3.90.33.00	FR 000	COD REDUZIDO 2538
0730.2781300102.080	3.3.90.33.00	FR 000	COD REDUZIDO 1532

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 102/2015

**CONTRATO Nº** 346/2015

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em efetuar serviços de dedetização para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** FERREIRA E FUKUDA LTDA.

**VALOR:** R\$ 5.249,00 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 18 de fevereiro de 2016

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2015

**FISCAL DO CONTRATO:** Luiz Henrique Hartmann.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0720.1339100092.069 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2142.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de preço nº 02/2015.

**CONTRATO Nº:** 250/2015.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de construção de 01 mangueira de gado, com 47 baias de 4 m X 4m, no Recinto de Leilões de Eventos em Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** Obras Castilho LTDA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO:** até 20 de Outubro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de preços nº 02/2015.

**CONTRATO Nº** 250/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de construção de 01 mangueira de gado, com 47 baias de 4 m X 4m, no Recinto de Leilões de Eventos em Jacarezinho.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** OBRAS CASTILHO LTDA.

**VALOR ADITIVADO:** R\$ 20.333,93 (Vinte mil trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Agosto de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 1210.23122000272.148 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1951.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO Nº 37/2015

Processo nº 39/2015

### INEXIGIBILIDADE Nº 13/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria jurídica.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, incisos III e VI, ambos da Lei 8.666/93 e com **PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO**, a favor do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, inscrito no CNPJ sob nº 33.645.482/0001-96, versando sobre a contratação empresa especializada em prestação de serviços de assessoria jurídica, por meio de livre acesso a banco de dados de pareceres sobre temas de interesse da administração pública municipal, estudos técnicos e artigos publicados na Revista de Administração Municipal, inscrição em um curso de educação à distância, entre outros, sendo o custo total no valor de R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2015.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente

## PORTARIA Nº 2713/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 51, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

### RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 2711 de 07 de agosto de 2015 que constitui a **Comissão Julgadora do Concurso de Projetos**, para julgamento e adjudicação do processo licitatório, referente ao Projeto de Diagnóstico Situacional de Crianças e Adolescentes do Município de Jacarezinho-PR .

II - O item III passará a ter a seguinte redação:

1. Presidente: SIDNEI FERREIRA
2. Membros: CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA  
ARNALDO NOGARI JUNIOR

### Suplente:

1. WAGNER SARACHI PINTO

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura; com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2015.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5144/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200281.036	
NATUREZA	4.4.90.52.00 638	Equipamentos e Material Permanente- Fonte: 000- Recursos Ordinários (Livres) – ExercíciosAnteriores.	35.000,00
DOTAÇÃO		1310.0412200282.021	
NATUREZA	3.3.90.39.00 645	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000- Recursos Ordinários (Livres) – ExercíciosAnteriores.	135.000,00
DOTAÇÃO		1310.0412200282.131	
NATUREZA	3.3.90.30.00 661	Materiais de Consumo - Fonte: 000- Recursos Ordinários (Livres) – ExercíciosAnteriores.	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			220.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recurso Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		220.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5145/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 6º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.600,53 (Cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais e cinquenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030400181.019	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 500 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria nº 204 GM de 2007 – Exercício Corrente.	35.050,38
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.36.00	421	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde - Exercício Corrente.	18.120,25
DOTAÇÃO		0810.1030500182.105	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	37.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	441	Material de Consumo - Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	5.517,05
3.3.90.39.00	443	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Corrente.	58.912,85
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>154.600,53</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Excesso de Arrecadação do Convênio nas Categorias abaixo:

2.4.7.2.01.10.01	BLINV – VIG.SUS/EQUIP-ESTADO	35.050,38
1.7.2.2.33.06.00	BLVGS – RESOLUÇÃO SESA – VIGIASUS/PR.	119.550,15
<b>TOTAL</b>		<b>154.600,53</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5146/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 6º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.324,65 (Cinquenta mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
ATIVIDADE	2.105	Serviços Especiais de controle do Vetor da Dengue no Município	
DOTAÇÃO		0810.1030500182.105	
3.3.90.39.00	497	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercício Anterior.	27.394,79
3.3.90.39.00	510	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercício Anterior.	22.929,86
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>50.324,65</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

497	Vigilância em Saúde – Exercício Anterior.	27.394,79
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia – Exercício Anterior.	22.929,86
<b>TOTAL</b>		<b>50.324,65</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0785 - 08 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 5147/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.956,01 (Três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.118	
3.3.90.30.00	2683	Material de Consumo – Fonte: 756 – TRANSF. SUAS/CRAS – PISO BASICO FIXO – Exercícios Anteriores	316,10
DOTAÇÃO		0920.0824400222.130	
33.90.30.00	2684	Material de Consumo – Fonte: 779 – MDS/CENTRO DE REFERENCIA ESPEC ASSIST SOCIAL- CREAS – Exercícios Anteriores	177,78
DOTAÇÃO		0920.0824400212.128	
33.90.39.00	2685	Outros Serv de Terceiros – PESSOA JURID – Fonte: 789 – CONV. FNAS FNASIGD/SUAS – Exercícios Anteriores	3.462,13
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>3.956,01</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos Abaixo:

756	TRANSF. SUAS/CRAS – PISO BASICO FIXO	316,10
779	MDS/CENTRO DE REFERENCIA ESPEC ASSIST SOCIAL- CREAS	177,78
789	CONV. FNAS FNASIGD/SUAS	3.462,13
<b>TOTAL</b>		<b>3.956,01</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5140 de 17 de agosto de 2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal